



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 17/1993, e na forma do disposto na Resolução Legislativa nº 14/2003, Capítulo III, e alterações posteriores, e Resolução Legislativa nº 37/2007, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o of. nº 001/2023-CADF, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, protocolado nesta Casa de Leis sob processo GIIG nº 0240/2023,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** ao servidor relacionado a seguir, ocupante de cargo efetivo na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com a respectiva matrícula, nomenclatura do cargo e nível, na forma e condições mencionadas:

Mat.	Servidor	Nível Atual	Novo Nível	A contar de
200.007	Euclides de Quadros	Analista Parlamentar I VIII – Letra E (8ª)	3%	01/02/2023

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4606 PG. 27-28

Data: 24 / 02 / 2023